



DECRETO Nº 245, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

**ALTERA O DECRETO Nº 078/2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a publicação da Lei Complementar nº 1.324/2022, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, que promove a sua reorganização e reestruturação, para os fins de cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, essenciais na melhoria dos serviços prestados à população;

Considerando o Decreto nº 078 de 02 de março de 2023, que nomeia a Sra. Bruna Ornelas Ventury, portadora do CPF nº 155.702.737-43 para o cargo de Encarregada Nível I, a partir de 01/03/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Encarregada Nível I, Sra. Bruna Ornelas Ventury, portadora do CPF nº 155.702.737-43, responsável por responder pela Supervisão da Casa Acolhedora Municipal, até que seja nomeado novo Supervisor para o local.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/09/2023, revogando as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 28 de setembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal